

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para veículo pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de dispensa de licitação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir cobertura securitária ao veículo tipo pick-up Strada Freedom 1.3 Flex 8V CD, 0 km que será utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no desenvolvimento de suas atividades institucionais.

2.2. O veículo será utilizado para atendimento das demandas relacionadas aos serviços socioassistenciais, deslocamento das equipes técnicas para visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, supervisão dos serviços socioassistenciais, transporte de materiais e equipamentos e demais atividades relacionadas à execução da Política de Assistência Social e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2.3. Considerando a necessidade de disponibilização imediata dos veículos para atendimento das demandas da Secretaria, torna-se necessária a contratação do seguro, visando garantir a proteção do patrimônio público, a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços prestados à população.

2.4. A ausência de cobertura securitária poderá expor o Município a prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, colisões, incêndios, furtos, roubos e demais eventos que possam comprometer a utilização dos veículos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação será realizada mediante contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, observada a hipótese legal aplicável ao caso concreto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas regulamentares pertinentes.

3.2. O processo deverá ser devidamente instruído com os documentos necessários à contratação direta, incluindo a justificativa da necessidade, estimativa de despesa, comprovação da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e documentação de habilitação e regularidade da empresa contratada, conforme exigências legais.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A contratação deverá contemplar cobertura securitária para os 01 (um) veículo tipo pick-up Strada Freedom 1.3 Flex 8V CD, 0 km, pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.2. O seguro deverá contemplar, no mínimo:

- Cobertura contra colisão e acidentes;
- Cobertura contra incêndio;
- Cobertura contra roubo e furto;
- Cobertura para danos materiais causados a terceiros;
- Cobertura para danos corporais causados a terceiros;
- Assistência 24 horas;
- Serviço de guincho;
- Cobertura em todo o território nacional;
- Cobertura para vidros, retrovisores, lanternas e faróis;
- Atendimento e suporte em caso de sinistro.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da respectiva apólice ou do início da cobertura securitária.

5.2. A cobertura deverá ser disponibilizada imediatamente após a formalização da contratação, conforme condições estabelecidas na apólice.

5.3. A contratada deverá emitir e disponibilizar as respectivas apólices e demais documentos necessários à comprovação da cobertura dos veículos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá:

- Emitir a apólice de seguro dentro do prazo estabelecido;
- Garantir cobertura integral conforme contratado;
- Disponibilizar atendimento 24 horas;
- Prestar suporte imediato em casos de sinistro;
- Cumprir todas as condições previstas na proposta apresentada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da contratante:

- Fornecer as informações necessárias para emissão das apólices;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas na contratação;
- Comunicar à contratada as ocorrências de sinistros envolvendo os veículos segurados;
- Disponibilizar as informações e documentos necessários para a regulação dos sinistros;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Será considerado o **menor preço global**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações, coberturas e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A proposta de menor valor somente será aceita após verificada a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e o atendimento de todas as condições exigidas para a contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

9.1. Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de seguros, considerando as



características do veículo tipo pick-up Strada Freedom .3 Flex 8V CD, 0 km, as coberturas previstas e a vigência de 12 (doze) meses.

9.2. Conforme os orçamentos obtidos, foram apresentados os seguintes valores:

- Empresa A: R\$ 4.259,93 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos);
- Empresa B: R\$ 3.238,64 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos);
- Empresa C: R\$ 5.656,56 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) .

9.3. A partir dos valores apresentados pelas empresas consultadas, foi calculado o valor médio estimado de R\$ 4.385,04 (Quatro mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), para a contratação do seguro de 01 (um) veículo, pelo período de 12 (doze) meses.

9.4. O valor médio obtido na pesquisa de preços será utilizado como referência para a contratação, devendo ser observada a compatibilidade da proposta final com os preços praticados no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria através da Fonte 01, código de aplicação 5100000.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado após a formalização da contratação e emissão da respectiva apólice, mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentos exigidos, após o ateste do responsável pela fiscalização.

11.2. O pagamento observará as condições e o prazo estabelecidos no instrumento de contratação e na legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A contratação do seguro veicular é necessária para garantir a proteção do veículo tipo pick-up Strada Freedom .3 Flex 8V CD, 0 km e reduzir os riscos de prejuízos



ao patrimônio público durante sua utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

13.2. A contratação contribuirá para assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais, proporcionando maior segurança aos servidores e melhores condições para o desenvolvimento das atividades de atendimento à população.

13.3. A contratação direta por dispensa de licitação deverá observar integralmente os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, ficando condicionada à adequada instrução do processo administrativo e à comprovação da vantajosidade da contratação.

Itapequerica da Serra, 14 de Agosto de 2026.



ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho